DECRETO Nº 980 DE, 30 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO LUTO OFICIAL EM ALBERTINA/MG PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RODRIGUES, EX-VEREADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso I alínea d da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor José Rodrigues;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Albertinense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador,

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Albertinense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

- **Art. 1º** Luto Oficial no Município de Albertina, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **José Rodrigues**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Albertina, tendo exercido o cargo de vereador.
- **Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo a partir das quinze horas no dia 30 de junho de 2017 nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal